

PREFEITURA DE

# ITAÚBA

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)

FLS Nº \_\_\_\_\_

VISTO SERVIDOR

## AVISO DE LICITAÇÃO

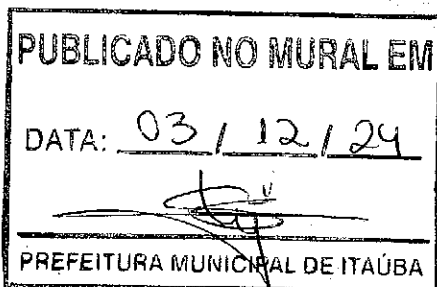
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 – SRP.  
**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 025/2024; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Tubos de Concreto para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo do Município de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 16/12/2024 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); **INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 03 de Dezembro de 2024.

  
**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

**Publique-se**



Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)



O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**, Estado de Mato Grosso, Ex-mo. Senhor **EDU LAUDI PASCOSKI**, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 117, da Lei 14.133/21,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Edilaine Alves da Silva, inscrita no CPF nº \*\*\*.569.692-\*\*, como Fiscal Titular, e o servidor Thiago Duffeke da Silva, portador do CPF nº \*\*\*.701.631-\*\*, para acompanhar e fiscalizar, como Suplente de Fiscal, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato Administrativo nº 081/2024**, celebrado entre o Município de Itanhanga-MT e ao Sr. **MANOEL GENARO AZÓIA IBARRA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.434.572-\*\*, qual tem por objeto a **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SENDO 02 (DUAS) SALAS COMERCIAIS, DESTINADAS PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE RECUPERAÇÃO (FISIOTERAPIA) E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT”**. Fica estabelecida a forma de execução indireta, nos termos da legislação em vigor.

**Art. 2º** - Os servidores acima designados serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução do fornecimento do objeto.

**Art. 3º** - Coordenar acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir seus respectivos relatórios quadrimestral e ao término da vigência contratual, para envio ao TCE/MT através do sistema APLIC.

**Art. 4º** - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

**Art. 5º** - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade.

**Art. 6º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**Art. 7º** - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Itanhanga – MT, 02 de dezembro de 2024.

**EDU LAUDI PASCOSKI**

Prefeito Municipal

**BRUNO HENRIQUE ASCARI FELIX**

Secretário Municipal de Saúde

Registre-se, publique-se e Afixe-se

**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)**

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00011, de 03 de Dezembro de 2024.

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Constatação e Intimação (ITR)

ARNALDO ZIBETTI 335.538.749-53 1186/00027/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: ELISA MARIA DINIZ Matrícula: 00001590

Cargo: SEC DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO / 962024 Assinatura:

Data de afixação:

Data de desafixação:

03/12/2024

18/12/2024

**DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)**

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00051, de 02 de Dezembro de 2024.

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Intimação Fiscal (ITR)

FAZENDAS BIANCON LTDA 21.860.100/0001-68 1186/00083/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: ELISA MARIA DINIZ Matrícula: 00001590

Cargo: SEC DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO / 962024 Assinatura:

Data de afixação:

Data de desafixação:

02/12/2024

17/12/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 – SRP.**

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 025/2024; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Tubos de Concreto para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo do Município de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 16/12/2024 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); **INTEGRA do EDITAL:** por meio do

site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 03 de Novembro de 2024.

**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**

Pregoeiro Oficial

Publique-se

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 – SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 026/2024; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na área de prestação de serviços de segurança privada não armada e de brigadistas de incêndio para garantir a proteção do público e do patrimônio durante a realização de eventos cívicos, esportivos, culturais e religiosos promovidos no município de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 18/12/2024 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 03 de dezembro de 2024.

**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**

Pregoeiro Oficial

Publique-se

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2024

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Itaúba – MT.

**Contratada:** NACIONAL INDUSTRIA DE ACO LTDA

**Objeto:** Aquisição de Ferragens, Telhas, Perfis, Cantoneiras e Materiais de Consumo para Atender as Demandas de Diversas Secretarias do Município de Itaúba/MT.

**Valor:** R\$ 1.836.231,23 (Um Milhão, Oitocentos e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Três Centavos).

**Data de Assinatura:** 03/12/2024

#### PORTARIA Nº 0417/2024

**SÚMULA:** "NOMEIA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA-MT".

**O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º:** Designar os servidores abaixo relacionados, como fiscais de Contrato Administrativo, para responderem pela gestão no acompanhamento, orientação, fiscalização e avaliação da execução do objeto do contrato em epígrafe.

<b>FISCAL TITULAR:</b> CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA	<b>MATRÍCULA:</b> 762
<b>FISCAL SUPLENTE:</b> EDUARDO RODRIGUES DE CASTRO	<b>MATRÍCULA:</b> 1300
<b>MODALIDADE:</b> PREGÃO PRESENCIAL 056-2023	<b>UNIDADE GESTORA:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT
<b>OBJETO:</b> Aquisição de Ferragens, Telhas, Perfis, Cantoneiras e Materiais de Consumo para Atender as Demandas de Diversas Secretarias do Município de Itaúba/MT.	

**contrato administrativo nº:** 051/2024

**DATA DE ASSINATURA:** 03/12/2024

**VIGÊNCIA:** 31/12/2024

**CONTRATADO:** NACIONAL INDUSTRIA DE ACO LTDA

**VALOR:** R\$ 1.836.231,23 (Um Milhão, Oitocentos e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Três Centavos).

**ARTIGO 2º:** A designação como fiscais de Contrato Administrativo dos servidores acima citados, os torna representantes da Administração Municipal perante a CONTRATADA e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

a) ler atentamente o termo de contrato e/ou edital/licitação, assim como os anexos e a portaria que designou o fiscal, principalmente quanto à (ao):

I - especificação do objeto;

II - prazo de entrega do material.

b) juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual, arquivando, por cópia, a que se fizer necessária;

c) receber a fatura de cobrança, conferindo:

I - se as condições de pagamento do contrato foram obedecidas;

II - se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi fornecido;

III - se a Nota Fiscal tem validade e se está corretamente preenchida.

d) atestar o recebimento dos bens, observando o que dispuser o contrato na hipótese de instalação ou teste de funcionamento;

e) encaminhar a Nota Fiscal ao setor financeiro para pagamento;

f) no caso de dúvidas quanto ao ATESTO, deve-se buscar obrigatoriamente auxílio para que se efetue corretamente o atestado;

g) notificar o atraso na entrega dos bens, ou o descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, ao órgão competente, para aplicação das sanções cabíveis;

h) Exigir que a/o CONTRATADA substitua os equipamentos, produtos, bens ou serviços que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pela CONTRATANTE;

i) manter contato com o preposto / representante da CONTRATADA com vistas a garantir o cumprimento integral do contrato.

j) Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato Administrativo, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993;

k) Comunicar ao Gestor do Contrato Administrativo sobre o descumprimento, pela CONTRATADA, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

**ARTIGO 3º:** Não serão concedidos vencimentos adicionais à remuneração dos servidores em decorrência do artigo 1º desta Portaria.

**ARTIGO 4º:** SUPLENTE será responsável pela gestão do Contrato Administrativo na ausência temporária ou definitiva do Fiscal Titular.

Gabinete do Prefeito de Itaúba/MT, 03 de Dezembro de 2024.

**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**

Prefeito Municipal

**CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA**

e EDUARDO RODRIGUES DE CASTRO, declaram estar cientes da designação ora atribuída e das funções que lhes são inerentes em razão da função.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2024

GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO, Prefeita do Município de Glória D'Oeste - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, e, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 62/2024 - dispensa de licitação nº 22/2024, em especial, o parecer jurídico. **AUTORIZO** a contratação da empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, CNPJ nº 07.367.271/0001-29, com sede à Rua Marechal Deodoro, 1130, Centro, Cáceres - MT, Cep.: 78.210-130, Glória D'Oeste - MT, para Contratação de Empresa para serviço de Segurança, para as Comemorações ao 11º Fest Glória e Réveillon 2024, do Município de Glória D'Oeste - MT, em conformidade com o Termo de Referência, pelo valor global de R\$ 30.960,00 (trinta mil novecentos e sessenta reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Glória D'Oeste - MT, 03 de dezembro de 2024.

**GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO**

- Prefeita -

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1645204

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024

GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO, Prefeita do Município de Glória D'Oeste - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei, e, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 41/2024 - dispensa de licitação nº 12/2024, em especial, o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação da empresa L. BRUM DA SILVA LTDA, CNPJ nº 10.947.845/0001-42, com sede à Rua Beira Rio, 284, Jd. das Oliveiras, Cep.: 78.200-285, Cáceres - MT, para Contratação de Empresas para Fornecimento de Serviços de Locução, Filmagem, Iluminação, Sonorização e Locação de Cadeiras, para a realização do XXII Encontro da Mulher Rural no Município de Glória D'Oeste-MT, em conformidade com o Termo de Referência, pelo valor global de R\$ 23.460,00 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Glória D'Oeste - MT, 03 de dezembro de 2024.

**GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO**

- Prefeita -

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1645207

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 - SRP.

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 025/2024; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Tubos de Concreto para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo do Município de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 16/12/2024 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 03 de Novembro de 2024.

**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**

Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1645306

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 026/2024; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na área de prestação de serviços de segurança privada não armada e de brigadistas de incêndio para garantir a proteção do público e do patrimônio durante a realização de eventos cívicos, esportivos, culturais e religiosos promovidos no município de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 18/12/2024 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 03 de dezembro de 2024.

**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**

Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1645313

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia (fornecimento de mão de obra e materiais) para Construção da Unidade Básica de Saúde Parque das Araras - Porte IV, Convênio PAC Governo Federal nº 11386.0560001/24-010, no município de Lucas do Rio Verde - MT.

Data: 13/01/2025.

Entrega dos Envelopes: Das 07h30min até as 08:00 horas do dia 13/01/2025.

Abertura dos Envelopes a partir das: 08:00 horas do dia 13/01/2025.

Edital Completo: Disponível no endereço: Avenida América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde/MT. CEP 78.455-000 Fone: (65) 3549-8300 e no Site [www.lucasdoriverde.mt.gov.br](http://www.lucasdoriverde.mt.gov.br).

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 14133/21 e demais legislações complementares.

Lucas do Rio Verde-MT, 03 de dezembro de 2024.

Sirlei Amaro da Silva - Agente de Contratação

Protocolo 1645166

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2024.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o futuro e eventual serviço veterinário e insumos, através do castra móvel, para castrações de animais caninos e felinos, oferecido de forma gratuita pela Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 meses.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

**CONTRATADA:** VET NÔMADE CASTRAMÓVEL E SERVIÇO VETERINÁRIO LTDA

**VALOR:** R\$ 441.000,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/12/2025

**DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2024

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2024.

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para atender a demanda do gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais de Marcelândia/MT.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

**CONTRATADA:** F.L.B. VIAGENS E TURISMO EIRELI

**VALOR TOTAL:** R\$ 615.200,00

**VALOR COM DESCONTO:** R\$ 504.464,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01/12/2025

**DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2024